

## **RESOLUÇÃO CONSEPE 55/98**

---

ALTERA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MEDICINA DO TRABALHO.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de dezembro de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 17/98 – Processo 88/98, baixa a seguinte

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho, cujo currículo consta anexo.

**Artigo 2º** - Os Objetivos, o Corpo Docente, a Justificativa, o Conteúdo Programático de cada Módulo e as demais características do Curso, constam do respectivo Processo.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as Resoluções CONSUN 10/91, 30/93, 51/93 e 52/93.

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 1998.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Presidente**

## Anexo da Resolução CONSEPE 55/98

### Grade Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho

<b>Disciplinas Teóricas</b>	<b>Carga Horária</b>
Controle Médico/OSST	40
Doenças Ocupacionais I, II e III	60
Educação em Saúde do Trabalho	16
Epidemiologia do Trabalho/Bioestatística	32
Ergonomia e Fisiologia do Trabalho	32
Higiene e Segurança do Trabalho	40
Introdução à Saúde do Trabalhador	16
Legislação Aplicada ao Trabalho	32
Metodologia Científica	20
Psicologia do Trabalho	16
Saneamento Ambiental	16
Sistema de Gestão em Saúde do Trabalhador	16
Toxicologia	32
<b>Disciplinas Práticas</b>	
Visitas Técnicas	40
Trabalho Prático	50
Painéis e Seminários	20
Trabalho de Conclusão de Curso	100
<b>Total</b>	<b>578 h</b>